



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E
CONFEITARIA DO ESTADO DO PARANÁ**



Concurso Literário: A arte de contar e poetizar o pão

1- Objetivos

- Oportunizar a elaboração de produções que expressem a capacidade artístico-literária dos alunos da educação básica.
- Possibilitar a reflexão sobre a importância social, econômica e cultural do pão.

2- Participação

A participação no concurso é aberta a alunos do 6º ao 9º anos, regularmente matriculados nas escolas da Rede Estadual de Ensino. Os trabalhos serão elaborados por níveis:

Nível I – 6º e 7º anos

Nível II – 8º e 9º anos

- a) A produção consiste na elaboração de um texto do gênero poema para o nível I e um texto do gênero conto para o nível II.
- b) Os participantes deverão abordar o Pão como tema de suas produções.
- c) A produção do aluno deverá trazer, de forma legível e em caixa alta, os seguintes dados de identificação: nome do aluno, ano, turma, nome completo do professor responsável, nome da escola, Núcleo Regional de Educação (NRE) - (Cf. folhas para a produção disponibilizadas no Portal).
- d) Os trabalhos deverão ser inéditos, sendo automaticamente desclassificadas as produções que não obedecerem a este critério.
- e) Só serão aceitos os trabalhos manuscritos, realizados em folhas próprias para o concurso, disponibilizadas no Portal Dia a Dia Educação nos ambientes alunos, educadores, na página disciplinar de Língua Portuguesa.
- f) A escola poderá participar nos dois níveis (Nível I e Nível II).
- g) Todos os alunos do 6º ao 9º ano podem participar, mas cabe à escola selecionar e enviar somente uma produção de cada nível.
- h) Os trabalhos deverão ser enviados, em envelope lacrado, para o Núcleo Regional de

Educação (NRE) ao qual a escola está jurisdicionada, até o dia 01/09/2014.

- i) Cada NRE, por meio de uma comissão de análise, selecionará apenas um texto de cada nível e os enviará à Secretaria Estadual da Educação, Departamento de Educação Básica (DEB), aos cuidados da equipe de Língua Portuguesa, até o dia 05/09/2014.
- j) A inscrição para participar do concurso implica na plena aceitação deste regulamento.
- k) A inscrição de cada escola será consolidada mediante o envio das produções aos NRE.
- l) A decisão das comissões julgadoras é soberana, não cabendo recursos de qualquer procedência.
- m) As produções que não atenderem aos critérios serão automaticamente desclassificadas.
- n) Alunos, pais ou responsáveis, diretores e professores das escolas que tiverem trabalhos selecionados autorizam, automaticamente, sem ônus, a publicação e utilização dos trabalhos, bem como de fotos pessoais ou coletivas, para fins de divulgação ou propaganda.

3 - Composição das comissões julgadoras

I) Comissão Julgadora do NRE:

- 2 (dois) professores de Língua Portuguesa da rede estadual, do NRE a que pertencem (desde que não sejam participantes do concurso ou tenham qualquer vínculo socioafetivo com alunos participantes).
- 1 (um) técnico pedagógico de Língua Portuguesa do NRE.
- 1 (um) representante da comunidade, preferencialmente pessoas com alguma relação com a Língua Portuguesa ou com a Literatura, tais como, poetas, escritores, jornalistas, etc.

II) Comissão Julgadora da SEED:

- 3 (três) técnicos pedagógicos de Língua Portuguesa da SEED.
- 2 (dois) técnicos pedagógicos da SEED, representantes de disciplinas que possibilitam uma relação interdisciplinar com o tema do concurso.
- Representantes do SIPCEP.

4 - Critérios para a produção, seleção e premiação dos trabalhos

Nível I: Ensino Fundamental – Anos finais

A produção do poema deverá:

- conter título;
- ser individual e inédita;
- apresentar originalidade e criatividade;
- trazer implícita ou explícita uma mensagem sobre o pão e sua importância social, econômica e/ou cultural;
- contemplar os elementos composicionais desse gênero: versificação, rimas e outros recursos poéticos, como figuras de linguagem;
- ser redigida na variante culta da Língua Portuguesa, respeitando-se a licença poética.

Nível II: Ensino Fundamental – Anos finais

A produção do conto deverá:

- ter no mínimo 15 e no máximo 30 linhas.
- conter título;
- ser individual e inédito;
- apresentar originalidade e criatividade;
- trazer implícita ou explícita uma mensagem sobre o pão e sua importância social, econômica e/ou cultural;
- contemplar as características que compõem esse gênero: narrativa em prosa, com número reduzido de personagens, um único conflito e a presença dos elementos próprios da narrativa;
- ser redigido na variante culta da Língua Portuguesa.

5 – Premiação

a) Para o Nível I (Poema) a premiação será:

| Classificação | Prêmio para aluno(a) |
|---------------|----------------------|
|---------------|----------------------|

| | |
|----------|------------|
| 1º lugar | 1 Notebook |
| 2º lugar | 1 Tablet |
| 3º lugar | 1 Tablet |

b) Para o Nível II (Conto) a premiação será:

| Classificação | Prêmio para aluno(a) |
|---------------|----------------------|
| 1º lugar | 1 Notebook |
| 2º lugar | 1 Tablet |
| 3º lugar | 1 Tablet |

c) Para os professores-orientadores dos alunos classificados será sorteada 1 (uma) TV Led de 32”.

6 - Disposições Gerais

- A Seed responsabiliza-se pela divulgação do concurso em seus estabelecimentos de ensino e pelas despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos alunos vencedores, e seus responsáveis, para a participação no evento de premiação.
- As despesas referentes às premiações ficarão sob responsabilidade do SIPCEP.
- A vigência do concurso será de 01 de agosto de 2014 a 22 de outubro de 2014.
- O resultado do concurso será divulgado pelas entidades parceiras no dia 22/10/2014.
- A premiação acontecerá em local e data a serem divulgados.
- Todos os trabalhos tornar-se-ão propriedade do SIPCEP, promotor do concurso cultural.

Curitiba, 01 de agosto de 2014.

Secretaria de Estado da Educação
Departamento de Educação Básica - DEB

Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria
do Estado do Paraná - SIPCEP